

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

**Solicitação: 21451 -26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Contratação de curso**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |     | Contratação da professora Jacqueline Sorel para a realização de um curso de curta duração intitulado <b>Noções básicas de construção e reparo de flautas doces</b> que será ofertado de maneira Presencial, destinado a estudantes do Conservatório de Tatuí bem como estudantes externos(as) interessados(as) no tema de Flauta Doce.<br><br>Vigência: 17 e 18 de outubro de 2026 |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

# SUSTENIDOS

tatuí

conservatório  
de música e teatro

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

**realização**

**# SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

comprador dedicado: Marcela C Bezerra

e-mail: [compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)

telefone: 11 3874-3355 Ramal 9397

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

---

# SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

realização

---

**# SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

**GOVERNO  
FEDERAL**

**Sede/** Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8444 | **Unid. Chiquinha Gonzaga/** Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8443/8447 | **Unidade 3/** Rua XI de Agosto, 620, Centro, Tatuí - SP, +55 15 3205-8467 | **Polo São José do Rio Pardo/** Av. Benedito dos Reis Scigliani, 255, Buenos Aires, São José do Rio Pardo-SP, +55 19 3682-7850/7851